



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

REGIMENTO Nº 1/2021 - GTA-ENS/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021

REGULAMENTO GERAL

III CIRCUITO DE ARTE E CULTURA

IFMT CAMPUS GUARANTÃ DO NORTE /2021

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Circuito de Arte e Cultura do IFMT Campus Guarantã do Norte é promovido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão com financiamentos da Pró-Reitoria de Extensão do IFMT.

Art. 2º - O evento possui caráter de divulgação da arte e cultura de estudantes, grupos ou artistas solos que se apresentarem, em hipótese alguma serão julgados ou receberão remuneração pelas suas apresentações culturais.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Seção I

Dos Objetivos

Art. 3º - O Circuito de Arte e Cultura do IFMT Campus Guarantã do Norte tem como objetivo principal promover um evento online para trocas de conhecimentos, difundir a Arte e a Cultura da região, bem como, divulgar as produções artísticas, científicas e tecnológicas da comunidade interna e externa.

Seção II

Do Local e da Data do Evento

Art. 4º - O III Circuito de Arte e Cultura acontecerá de forma online e as informações do evento serão disponibilizadas através do site do IFMT, devido à Pandemia do vírus COVID-19.

Art. 5º - O Evento será realizado nos dias **13, 14 e 15** de Outubro de 2021. E seguirá a seguinte programação:

1º dia

Dia 13/10/2021

08:00 às 22:00hs	Oficinas e Minicursos; (Atividades gravadas disponibilizadas na plataforma Google Classroom do III CAC)
Assíncrona	Amostra Cultural 01; (Disponibilização de material audiovisual - Dança, Música, Literatura, Artes Visuais, Artes Cênicas)
19:00 às 21:00hs	Cerimônia de Abertura - Web Conferência;
Síncrono	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação cultural• Palestra sobre Arte e Cultura em tempos de Pandemia

2º dia

Dia 14/10/2021

08:00 às 22:00hs	Oficinas e Minicursos; (Atividades gravadas disponibilizadas na plataforma Google Classroom do III CAC)
Assíncrona	Amostra Cultural 01; (Disponibilização de material audiovisual - Dança, Música, Literatura, Artes Visuais, Artes Cênicas)
19:00 às 21:00hs	Apresentação Cultural 01
Síncrono	Roda de Conversa 01 - A Arte em tempos Pandemia;

3º dia

Dia 15/10/2021

08:00 às 22:00hs	Oficinas e Minicursos; (Atividades gravadas disponibilizadas na plataforma Google Classroom do III CAC)
Assíncrona	Amostra Cultural 01; (Disponibilização de material audiovisual - Dança, Música, Literatura, Artes Visuais, Artes Cênicas)
19:00 às 21:00hs	Encerramento do III Circuito de Arte e Cultura
Síncrona	Apresentação Cultural

Seção III

Da Comissão Organizadora

Art. 6º - O circuito tem como comissão organizadora instituída pela portaria Nº 74/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2021. São membros:

Alexandre Lôpo de Araújo - Coordenador de Extensão

Kleyne Paula Castro Lance – Coordenadora do Projeto de extensão - Professora de Artes

Anezia Simone dos Santos Sobrinho – Membro - Professora Pedagoga

Iraécio de Sousa Carvalho - Membro - Tecnologia da Informação

Janderson Tonon Fabiane - Membro - Professor de Matemática

Jepherson Correia Sales - Membro - Professor de Geografia

Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes - Membro - Técnica em Assuntos Educacionais

Sergio Cervieri - Membro - Professor de Língua Portuguesa

Tauan Hanauer Ávila - Membro - Professor de Educação Física

Art. 7º - Caberá a Comissão organizadora:

I. Criar e definir o regulamento que irá reger os trâmites do evento;

II. Organizar e encaminhar os processos administrativos para a direção geral e a coordenação de administração e planejamento do campus;

III. Providenciar a infraestrutura para a realização do evento;

IV. Receber e realizar as inscrições dos participantes;

V. Elaborar a programação oficial das ações e seus respectivos espaços;

VI. Realizar a divulgação do evento nas instituições de educação básica e de ensino da região, e, em escolas/projetos que contemplam as modalidades relacionadas no artigo 8º deste regulamento.

Art. 8º - O Circuito de Arte e Cultura do IFMT Campus Guarantã do Norte, tem como tem gerador "Arte, Ciência e Tecnologia em tempos de Pandemia" e contemplará linguagens artísticas, conforme encontra-se relacionado abaixo:

I. Cênica;

II. Audiovisual;

III. Artes visuais;

IV. Dança;

V. Música;

VI. Literatura;

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Seção I

Da Participação

Art. 9º - Haverá duas modalidades de participação no III Circuito de Arte e Cultura:

1. **Participação como ouvinte;**
2. **Participação como proponente;**

Art. 10º - Poderão inscrever-se enquanto **Participação como ouvintes** das Oficinas, Minicurso e Amostras Culturais: alunos, professores da educação básica e ensino superior e demais apreciadores da arte, respeitando as descrições prescritas nas linguagens artísticas descritas no artigo 8º deste regulamento.

Art. 11º - Poderão inscrever-se enquanto **Participação como proponente** das Oficinas, Minicursos e Amostras Culturais: comunidade acadêmica interna ao IFMT/GTA, bem como, alunos, professores da educação básica e ensino superior de Guarantã do Norte e demais convidados da comissão, respeitando as descrições prescritas nas linguagens artísticas descritas no artigo 8º deste regulamento.

Seção II

Das Inscrições

Art. 12º - As inscrições para oficinas e submissão de apresentações artísticas serão gratuitas.

Art. 13º - O período de inscrições para Proposição de trabalhos terá início às 08h00min do dia 20 de agosto de 2021 e será finalizado às 23h59min do dia 01 de setembro de 2021. As inscrições serão realizadas apenas via internet, no endereço eletrônico: <http://gta.ifmt.edu.br/> ;

Art. 14º - O período de inscrições para Participação como ouvinte no evento terá início às 08h00min do dia 27 de Setembro de 2021 e será finalizado às 23h59min do dia 10 de Outubro de 2021. As inscrições serão realizadas apenas via internet, no endereço eletrônico: <http://gta.ifmt.edu.br/> ;

Art. 15º - A divulgação do cronograma das apresentações artísticas serão divulgadas no dia 27 de Setembro de 2021 a partir das 17h30min, no endereço eletrônico: <http://gta.ifmt.edu.br/> .

Art. 16º - Não serão aceitas obras que incentivem a violência, o uso de drogas, homofobia, intolerância religiosa e demais atos que possam ser ofensivos ou que prejudiquem a imagem do evento.

Art. 17º - No ato da inscrição, os participantes autorizam a gravação, a edição e a publicação dos respectivos trabalhos e de imagens, exclusivamente com o objetivo de divulgar e registrar o evento nas redes sociais do IFMT Campus Guarantã do Norte.

CAPÍTULO IV

DAS AMOSTRAS CULTURAIS, OFICINAS, MINICURSOS e RODA DE CONVERSA

Seção I

Das Amostras Culturais

Art. 18º - As Amostras Culturais serão disponibilizadas em formato Audiovisual gravados previamente, tendo o tempo de duração média de 5 (cinco) minutos, conforme as linguagens citadas no Art. 8º.

Art. 19º - Poderão ser ofertadas duas modalidades de Amostras, sendo elas:

1. **Amostra Cultural** - Apresentação (A exemplo, Apresentação de Dança, Teatro, Performance, Intervenção Artística no geral;) e
2. **Amostra Cultural** - Exposição (A exemplo, Economia Criativa a partir de trabalhos manuais, artesanais, desenhos, pinturas, quadrinhos, grafite, orgânicos, entre outros;)

Seção II

Das Oficinas e Minicursos

Art. 20º - As Oficinas e Minicursos serão disponibilizadas em formato Audiovisual gravados previamente, conforme as linguagens citadas no Art. 8º.

Art. 21º - As atividades serão desenvolvidas em um ambiente virtual de aprendizagem (Google Classroom), com o acompanhamento do proponente da Oficina ou Minicurso.

Art. 22º - As **Oficinas Culturais** e os **Minicursos** serão disponibilizadas em formato Audiovisual gravados previamente, tendo o tempo de duração média de 10 a 20 minutos de duração, conforme as linguagens citadas no Art. 8º.

Art. 22º - Os participantes ouvintes deverão assistir a Oficina e/ou Minicurso gravados, fazer perguntas na plataforma para sanar dúvidas e realizar uma atividade para comprovar a participação na oficina ou minicurso.

Art. 22º - As oficinas e os minicursos ficarão disponíveis na plataforma até o dia 22/10/2021 às 17:00h para conclusão das atividades. Somente serão certificados os participantes de Oficinas e Minicursos que concluírem as atividades.

Seção II

Da Roda de Conversa

Art. 23º - A Roda de Conversa será um momento de diálogo e troca de experiências a partir do tema geral: “A Arte em tempos de pandemia”. Tendo como perguntas geradoras: “Qual a importância da Arte e Cultura em tempos de Pandemia? Quais experiências culturais e artísticas você vivenciou durante a Pandemia?”

Parágrafo único: Os proponentes deverão, realizar a inscrição conforme descrito no capítulo III, via formulário disponibilizado no site <http://gta.ifmt.edu.br/>, bem como, enviar o material durante o período de inscrição.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - Os horários da programação deverão ser rigorosamente respeitados, assim como a boa conduta, sob pena de exclusão do evento.

Art. 25º - A comissão organizadora do Circuito de Arte não se responsabiliza pelas informações inseridas no material das apresentações. Sendo responsabilidade dos proponentes cumprir as leis e normas de propriedade intelectual e direitos autorais.

Art. 26º - A comissão organizadora se reserva em selecionar as produções artísticas inscritas de acordo com suas particularidades nas respectivas áreas da arte.

Art. 27º - Apenas os participantes inscritos nas oficinas, os palestrantes e os artistas que irão apresentar obras no evento serão certificados pela comissão organizadora.

Art. 28º - Os certificados dos proponentes de atividades e participantes-ouvintes serão enviados para o e-mail cadastrado no momento da inscrição no III Circuito de Arte e Cultura do IFMT Campus Guarantã do Norte a partir das 14h00min do dia 08 de novembro de 2021.

Art. 29º - Os certificados serão emitidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMT Campus Guarantã do Norte.

Art. 30º - Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora do III Circuito de Arte do IFMT Campus Guarantã do Norte.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Lopo de Araujo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 15:48:20.
- **Valdenor Santos Oliveira**, DIRETOR GERAL - CD0003 - GTA-DG, em 18/08/2021 13:31:10.
- **Kleyne Paula Castro Lance**, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 18/08/2021 14:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224908

Código de Autenticação: 1f0b96ac19



REGIMENTO Nº 1/2021 - GTA-ENS/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021